



DELIBERAÇÃO Nº 07/2024 – CEDCA/PR

Considerando as discussões do Plano de Ação do FIA 2023 e a reserva de recurso para a organização de um novo Edital de Chamamento Público;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 23 de Fevereiro de 2024;

DELIBEROU

Art. 1º Pela instituição da Comissão Especial que terá como objetivo organizar o novo Edital de Chamamento Público, composta pelos seguintes representantes:

- I. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (CPCA);
- II. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (CPAS);
- III. Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda;
- IV. Associação Antônio e Marcos Cavanis;
- V. Instituto Jeferson Bizotto;
- VI. Fundação Iniciativa

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2024.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR